



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação

Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho – MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.04 – FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0016.2046.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0031.2112.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Chapadinho, 16 de Novembro de 2021.

Contador


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235